



**Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha - Bom Jesus da  
Penha - MG**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000172

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 02026/02/19000172

<b>Número / Ano</b>	000172/2026
<b>Data / Horário</b>	19/02/2026 - 15:59:33
<b>Assunto</b>	Decreto nº 04/2026 que; Outorga "Título Bonjesuense" a Ilustríssima Senhora Ana Alice Mendonça Honório.
<b>Interessado</b>	Francielly Morais Pires-Presidente da Câmara; Sabrina dos Anjos Ribeiro-Vice-Presidente; Wanderson D'Ávila da Silva-1º Secretário;Valdirene Maria de Oliveira Vaz-2ª Secretária
<b>Natureza</b>	Administrativo
<b>Tipo Documento</b>	Decreto
<b>Número Páginas</b>	1
<b>Emitido por</b>	admin



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
CNPJ 05.679.293/0001-07  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto n.º 04/2026

**DECRETO N.º 04/2026 de 19 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Outorga “Título Bonjesuense” a Ilustríssima  
Senhora Ana Alice Mendonça Honório.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso VI do artigo 15 do Regimento Interno, Promulga o seguinte decreto:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título Bonjesuense à Senhora Ana Alice Mendonça Honório pelos relevantes serviços prestados em nosso Município.

§ 1º - A biografia da homenageada faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

§ 2º - Esta homenagem é de iniciativa do Vereador Ricardo Martins de Almeida.

**Art. 2º** - A outorga do Título honorífico será conferida ao homenageado no mês de março em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrários.

**Art. 5º** - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus da Penha, 19 de fevereiro de 2026.

Francielly Moraes Pires  
Presidente da Câmara Municipal

Sabrina dos Anjos Ribeiro  
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Wanderson D'Ávila da Silva  
Secretário da Câmara Municipal

Valdirene Maria de Oliveira Vaz  
2º Secretária da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha  
Estado de Minas Gerais  
Certifico que o presente ato foi publicado  
através do painel sede da Câmara e de  
Prefeitura nesta data.  
19/02/2026  
Bom Jesus da Penha